

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 010/2022 – IPMR, 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE
PERMANENTE AO SERVIDOR DIMAS VIEIRA
DA SILVA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr^a **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **009/2022-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **DIMAS VIEIRA DA SILVA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** nos termos do Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 14 §1º da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 ao Servidor **DIMAS VIEIRA DA SILVA**, no cargo de Motorista de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 121953-7, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e reajustes de acordo com os servidores da ativa- com paridade, conforme quadro abaixo:

PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO BASEADOS NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO			
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	PERCENTUAL DO CÁLCULO	VALOR DO PROVENTO	COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O PISO SALARIAL
R\$ 1.265,00	56,91%	R\$ 719,91	R\$492,09
TOTAL DO PROVENTO MENSAL			R\$ 1.212,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:E4091827

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/01/2022. Edição 2917
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>